



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DO SESC, PARA EXECUÇÃO DE GINCANA DE SAÚDE BUCAL  
A SER REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, NA OCASIÃO DAS  
COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RAQUEL MISSIO**  
**Oficial Administrativo**

**SELORI ROSA**  
**Secretário Municipal De Saúde**

### **CONCEITO**

A Lei 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos realizados pela administração pública.

Nos termos do art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93, que instrui os processos de licitação:

"Art. 6º

(...)

**IX. Projeto básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.**

(...)."

O empenho pela definição do objeto parte do respeito ao princípio fundamental da isonomia o qual possibilita aos participantes do processo reconhecer de forma clara e bem definida o objeto, compreendendo os limites aos quais ficarão sujeitos os vencedores de licitação e contratantes com a instituição pública.

### **1. OBJETO**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

1.1. Contratação do SESC - Serviço Social do Comércio – SESC Cruz Alta para a realização de Gincana de Saúde Bucal , a ser Realizada no dia 05 de Dezembro de 2023, na Ocasão das comemorações do aniversário do município de Alto Alegre/RS.

### 2. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. A contratação do serviço obedecerá ao disposto da Lei 8.666/93.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Contratação por Dispensa de Licitação, pois a referida contratação , tem como objetivo promover a integração tanto social quanto cultural, bem como incentivar de forma lúdica o cuidado e saúde dos dentes, dos alunos das escolas municipais e estadual do município de Alto Alegre, da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, através de tarefas criadas e oferecidas para estes alunos, com o intuito de festejar através da temática cultural e da Saúde Bucal o aniversário de emancipação político administrativa de nosso município.

Além de tomar visível para a sociedade as ações desenvolvidas pela comunidade, no que se refere à cultura, dentro de uma visão democrática, colocando o cidadão como a maior beneficiado, resgatando um pouco de sua cultura proporcionando atividades de integração, acesso a difusão social e cultural e valorização da cultura local.

### 4. VALOR

| Item | Descrição   | Quantidade | Unidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | Contratação do SESC - Serviço Social do Comércio – SESC Cruz Alta , para realização de Gincana de Saúde Bucal, em comemoração ao Aniversário de emancipação político administrativa do município de Alto Alegre . | 1          | unidade | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00    |

### 5. DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência contratual será até dia 31 de dezembro, contados a partir da data de sua assinatura.

### 6. DO PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**6.1.** O pagamento será efetuado, junto a Tesouraria do Município ou via bancária, da seguinte forma:

**a)** Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia após o serviço prestado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

**b)** A Nota Fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número de licitação, e número do contrato de prestação de serviços, a fim de acelerar o trâmite do recebimento dos serviços prestados e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**6.2. Projeto /Atividade**

As despesas decorrentes, ocorrerão às expensas das seguintes dotações orçamentárias de cada secretaria:

**6.2.1. Secretaria Municipal de Saúde :**

2512- Saúde Bucal

3390.39.00.00.00.00.4011

**7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização e acompanhamento será responsabilidade do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

Alto Alegre/RS, 17 de novembro de 2023.

SELORI ROSA  
Secretário de Saúde